



PROC.	2298/14
FLS:	02
	DL

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 89/2014.

ROSEMARY P. V. ROVETTA, Vereadora ao final firmada, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar a presente **INDICAÇÃO** à Sra. **ANGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD**, Secretária Municipal de Ação Social, no seguinte sentido:

É de conhecimento geral que o Município de Anchieta/ES é proprietário de vários lotes de terrenos situados em sua área urbana.

Sabemos ainda que muitos desses lotes, ao longo dos últimos 25 anos, foram doados através de programas de habitação lançados pelo município.

Muitos desses lotes foram vendidos pelos donatários originais e os compradores não possuem o título de propriedade dos referidos lotes.

Muitos desses compradores adquiriram os lotes de boa fé e também de boa fé permaneceram ocupando o lote por vários anos e alguns deles permanecem no local até hoje.

Essas famílias investiram para adquirir os lotes e ampliar a casa e ficam sempre na esperança de obter a escritura definitiva do bem.

Como o Setor de Habitação faz parte da Secretaria de Ação Social, serve a presente para INDICAR a Vossa Senhoria que faça um levantamento das pessoas que estão nessa situação e encaminhe ao Chefe do Executivo, sugerindo que seja apresentado Projeto de Lei para outorgar a essas pessoas o título de propriedade.



PROC.	2298/14
FLS:	03
	J

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

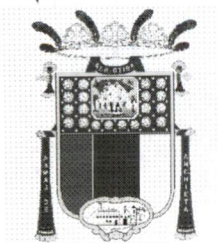
Para que haja um mínimo de critério, sugiro que a escritura seja outorgada aquele que conseguir comprovar que mantém a posse do imóvel por pelo menos 10 (dez) anos consecutivos.

Espero poder contar com o apoio de todos os nobres Vereadores, para a aprovação da presente propositura.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de dezembro de 2014.


ROSEMARY P. V. ROVETTA

Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	2298/14
FLS:	04

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000012839**
Responsável **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**
Data e Hora **01/12/2014 18:44:16**
Despacho **PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS**

ANCHIETA, 01 de dezembro de 2014

LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 002298/2014 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
INDICAÇÃO - PADRÃO

INDICAÇÃO Nº 89/2014, DA VEREADORA ROSEMARY ROVETTA À
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INDICA QUE SE FAÇA UM
LEVANTAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DOADOS PELA
PREFEITURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO.

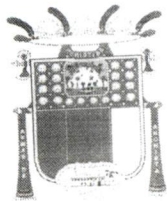
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.
OFICIO PRO Nº. 483/2014

DA: EXMA. SR^a. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

À: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRA. ÂNGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

Prezada Senhora,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a cópia da Indicação nº 89/2014, de autoria da vereadora Rosemary P. V. Rovetta, apresentada e aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 02 de Dezembro de 2014.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e elevada consideração.

ATENCIOSAMENTE,


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício. SEMAS N° 322/2014

Anchieta/ES, 22 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Anchieta

A Veradora Sr^a. Rosemary P. V. Rovetta

Em resposta a **INDICAÇÃO N°89/2014**, ressaltamos que vossa preocupação é salutar e que, de fato, nos anos passados os devidos problemas descritos pela vossa senhoria não foram sanados. Como o setor de Habitação faz parte desta Secretaria, a atual gestão nos incumbiu de fomentar a realização das tarefas de mapeamento das tais propriedades para que possamos realizar um trabalho digno e legal para as pessoas que adquiriram seus lotes “de boa fé” e que continuam ocupando essas propriedades.

A preocupação de vossa excelência é de grande admiração, haja vista que vem somar com ações que já vêm sendo tomadas pela municipalidade na atual gestão. Acrescentamos, ainda, que a regulamentação fundiária já está em fase de trâmite, sendo essa, a ferramenta principal para a **SOLUÇÃO** do assunto manifestado.

Sem mais para o momento, estamos ao dispor para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Angela Márcia Cypriano Assad
Secretária de Assistência Social
Port. 265/2013